

COMUNIQUE-SE: 050/DAIA-GTAC/2020 – PA: 2018-0.031.317-5

Interessado: TGSP -20 SPE Ltda / Brookfield SPE SP-20 Ltda

Assunto: Avaliação Ambiental
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC solicita:
1- Apresentar manifestação técnica do órgão ambiental estadual referente à implantação do Plano de Intervenção para Reutilização de Área Contaminada, conforme consta do Parecer Técnico nº 008.18.CA, emitido pela CETESB em 06/08/2018;
2- Apresentar cópia do Despacho nº 508/2019/ICRR, base para emissão do Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 1554/2020, emitido pela CETESB em 13/03/2020.

Prazo para atendimento: 180 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Excepcionalmente, durante o período de quarentena instituído no município de São Paulo em decorrência do surto de COVID-19, o atendimento ao comunique-se poderá ser realizado através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

Esclarecimentos de dúvidas quanto ao comunique-se deverão ser encaminhadas através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, conteúdo justificativa e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE: 051/DAIA-GTAC/2020 – PA: 2018-0.082.248-7

Interessado: Grafeno Blindagens Ltda

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC solicita:
1- Apresentar Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.

2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE: 052/DAIA-GTAC/2020 – PA: 2014-0.185.038-0

Interessado: Gráfica do Dharma Ltda

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC solicita:
1 - Apresentar Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.

2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE: 053/DAIA-GTAC/2020 – PA: 2018-0.089.330-9

Interessado: Indústria de Lustres e Cristais Crystal Star Ltda

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC solicita:
1 - Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade ou Manifestação de Mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº 004/DAIA-GTAC/20, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Interessado: Ivai Empreend. Imobiliários Ltda – PA: 2018-0.088.592-6 – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº 005/DAIA-GTAC/20, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Interessado: São Paulo Obras – SP Obras – PA: 2012-0.275.549-2 – Acompanhamento de Investigação Ambiental / Prolongamento da Roberto Marinho – Trecho em Superfície.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº 252/DAIA-GTAC/17, por mais 365 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Interessado: Construtora Tarjab – PA: 2011-0.027.268-9 – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº 239/DAIA-GTAC/19, por mais 50 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Interessado: Dia Brasil Sociedade Ltda – PA: 2018-0.052.352-8 – Avaliação Ambiental.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 600

SÃO PAULO URBANISMO

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2020/0000799-6 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: HESA 96 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes nos documentos SEI n.ºs 033357359 e 033418539, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1. Apontar qual processo administrativo deseja prosseguir 7810.2020/0000285-4 ou 7810.2020/0000799-6, posto que estes possuem o mesmo objeto. A resposta deverá ser acompanhada do protocolo de devida manifestação de desistência no âmbito dos processos a serem descontinuados. 2. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. No entanto, em virtude dos Decretos 59.283, de 16/03/2020 e posteriores, que estabelece estado de emergência municipal, os prazos de atendimento poderão ser dilatados de acordo com a necessidade de cada interessado, sem prejuízo de indeferimento. A solicitação deverá ser efetuada por e-mail, sendo as dilatações deferidas automaticamente, após o recebimento da comunicação. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocolo@spurbanismo.sp.gov.br.

7810.2020/0000734-1 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A
COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes nos documentos SEI n.ºs 033357359 e 033418539 em processo análogo (7810.2020/0000799-6) quanto ao sobreposição de processos para o mesmo contribuinte em fase de análise de recurso apresentado, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1. Apontar qual processo administrativo deseja prosseguir 7810.2020/0000228-5 ou 7810.2020/0000734-1, posto que estes possuem pedido para o mesmo contribuinte e objeto (alteração de uso), conforme apontado em documento subsídio ao Check List (030727733). A resposta deverá ser acompanhada do protocolo de devida manifestação de desistência no âmbito dos processos a serem descontinuados. 2. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. No entanto, em virtude dos Decretos 59.283, de 16/03/2020 e posteriores, que estabelece estado de emergência municipal, os prazos de atendimento poderão ser dilatados de acordo com a necessidade de cada interessado, sem prejuízo de indeferimento. A solicitação deverá ser efetuada por e-mail, sendo as dilatações deferidas automaticamente, após o recebimento da comunicação. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocolo@spurbanismo.sp.gov.br.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, 06 de Agosto de 2007, a prestação de contas do(s) processo(s) de adiantamento:

JULHO

PROCESSO	VALOR (R\$)	DEVOLUÇÃO	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
7210.2020/0000261-5	2.000,00	1.703,80	290.484.048-60	JANETE SANTOS DE NOVAES
Frederico H. M. Rozanski Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores				

ATO DPR Nº 33/2020

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e em cumprimento às disposições que regem a matéria,

RESOLVE:
Alterar o Ato DPR 31/2020, para modificar a composição da comissão de processo de sindicância apurativa, incluindo os funcionários Francesco Attilio Scarpitti e Roberto Miguel, ficando composta da seguinte forma:

Anderson Garcia de Pádua
Ernani Silva de Souza
João Paulo Aluizio
Francesco Attilio Scarpitti
Roberto Miguel
Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.
São Paulo, 22 de setembro de 2020.
RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0 INTERESSADO: PMSF, SGM.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

OBJETO: PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO.
I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as Notas Técnicas - docs sei nºs 033491576 e 033491625, e os apontamentos do Tribunal de Contas do Município, ofícios nºs SSG 13704/2020 e 13705/2020, constantes dos processos SEI nºs 6011.2020/0003227-7 e 6011.2020/0003226-9, respectivamente, incorporados ao edital da Concorrência citada na epígrafe, na sua totalidade, determina a republicação do instrumento convocatório, fixando-se a data da sessão de abertura do certame para 23/10/2020 às 10h00.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

III. Publique-se.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 007/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0 INTERESSADO: PMSF, SGM.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO.
A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria 200/SGM/2020, publicada no DOC de 22/07/2020, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Secretário de Governo (doc sei nº 033492259) que determinou a publicação

do edital da Concorrência nº 007/SGM/2020 para o dia 23 de setembro de 2020, faz saber o quanto segue:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23 DE OUTUBRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 DE OUTUBRO DE 2020 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail valedoanhangabau@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhangabau/index.php?p=302644

<https://tinyurl.com/y3h49qww>

<http://e-negociosciadadeprefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editais ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/j/6011202000030959>

<https://us02web.zoom.us/j/6011202000030959>

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 009/SGM/2020; e REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/SGM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 6071.2019/0000167-9 e 6011.2020/0003095-9

OBJETO: Alienação de imóvel Municipal situado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo no distrito de Santo Amaro, na cidade de São Paulo; e de imóvel situado na Rua Fernandes De Abreu, 208, no Distrito do Itaim Bibi.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, às 10h05, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº SGM nº 220/2019, alterada pela Portaria nº SGM nº 267/2020, representada pela sua Presidente Regina Cavalcanti de Albuquerque, seus membros Tatiana Regina Rennó Sutto, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e a secretária da Comissão, Samantha Valencio, abaixo assinados.

Iniciado o credenciamento dos representantes dos licitantes, nos termos do que prevê o Edital da Concorrência Nº 009/SGM/2020 e 013/SGM/2020, relativa à Alienação de imóvel Municipal situado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo no distrito de Santo Amaro, na cidade de São Paulo; e de imóvel situado na Rua Fernandes De Abreu, 208, no Distrito do Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, do tipo "maior oferta", em conformidade com a Lei Municipal nº 15.400/2011, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Municipal nº 16.703/2017, a Lei Municipal nº 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, o Decreto Municipal nº 58.332/2018, o Decreto Municipal nº 58.618/2019, o Decreto Municipal nº 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do Edital.

Às 10:05 foi informado pela presidente da CEL ao público presente, que devido o início da sessão ter sido às 10:05 o término da sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes 01, 02 e 03 ocorrerá às 11:05.

Não acudiram interessados para o credenciamento na licitação 009/SGM/2020.

Credenciou-se a interessada na licitação 013/SGM/2020:
• São José Desenvolvimento Imobiliário 20 LTDA, CNPJ 08.973.230/0001-49, representada por Fernando Gomes Fonseca, CPF 217.227.868-84, o qual entregou os envelopes 01, 02 e 03;

Às 11h05 foi informado pelo Presidente da CEL que foi encerrada a etapa de credenciamento e recebimento dos envelopes e que a concorrência 009/SGM/2020 restou deserta; teve início a abertura dos envelopes de numero 01, 02 e 03 referente a concorrência 013/SGM/2020, contendo a proposta comercial e habilitação, devidamente rubricados no fecho pela CEL e credenciados. Aberto o envelope da licitante São José Desenvolvimento Imobiliário 20 LTDA, constatou-se proposta comercial no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Após a análise da proposta comercial pela CEL, foi aberto o envelope – Habilitação, encontrando-se em termos consoante exigido no edital a documentação apresentada, declarando a CEL que foi habilitada a licitante classificada em primeiro lugar, pelo valor R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), qual seja, São José Desenvolvimento Imobiliário 20 LTDA. Em prosseguimento, a CEL indagou aos presentes acerca de eventual interesse em interposição de recurso, conforme item 7.7 do Edital.

O representante do licitante São José Desenvolvimento Imobiliário 20 LTDA desistiu expressamente de apresentar recurso sobre o credenciamento e classificação de propostas.

Nada mais havendo, a Presidente da CEL encerrou a sessão, sendo a presente ATA lavrada por mim, Samantha Valencio, Secretária da Comissão Especial de Licitação, que lida e achada conforme, que segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, determinou-se ainda a publicação da presente e a remessa ao Gabinete da Secretaria de Governo para adjudicação e homologação ao seu critério.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0009208-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Convocação para assinatura de Termo de Contrato 050/SMSU/2020 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA** – CNPJ: 27.595.780/0001-16 – para assinatura do Termo de Contrato 050/SMSU/2020, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura dos respectivos Termos de Contratos.

6029.2020/0008988-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 62/SMSU/2020, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **HOPE NOBLE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 28.432.223/0001-47, para a aquisição de 126 (cento e vinte e seis) escudos de proteção antiviral para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU que atuam com atendimento presencial, conforme link 032145554, pelo valor unitário de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.805,44 (quinze mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **HOPE NOBLE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 28.432.223/0001-47, no valor de **R\$ 15.805,44 (quinze mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, através de Anexo de Empenho – Anexo VIII do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, designo fiscal titular **Rodrigo Pinna** RF. 698.673-1 e fiscal suplente **Marlucia Rodrigues Alves** RF. 680.073-4, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000500-1
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação empresa especializada em serviços de instalação de sistema de ancoragem (linha de vida) para trabalhos em altura e escada de marinho, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes -CFCT. Autorização. Homologação.

I - No exercício das competências a mim delegadas por lei, e com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/02, art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e nas demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 43.406/2003, bem como a Portaria nº 20/Fundação Paulistana/20, HOMOLOGO o resultado do certame - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FPETC-ADM/2020, referente contratação de serviços de instalação de sistema de ancoragem (linha de vida) para trabalhos em altura e escada de marinho, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes -CFCT, no qual a pregoeira adjudicou a empresa PLENA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.989/0001-00, com sede na Rua, nº 1.057, CEP 04222-001, Vila Carioca, São Paulo/SP, pelo menor valor, preço total do projeto pelo valor de R\$ 124.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme proposta mais planilha de custos sob SEI 033484313 / 033476617.

II - O valor total da aquisição é de pelo valor de R\$ 124.000,00 (cento e quatro mil reais), devendo onerar a dotação n.ºs 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00.

III - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho.

IV - A assinatura do contrato fica condicionada a apresentação do Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL sem pendências, conforme regulamentação instituída pela Lei Municipal nº 14.094/05, regulamentada pelo Decreto nº 47.096/06, bem como ao subitem 15.3 do item 15 do Edital em voga, ficando a futura contratada notificada, desde já, a apresentar a documentação regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão do direito de contratar.

V - Ficam responsáveis pelo acompanhamento do contrato, como fiscal a servidor Sr. Rogério Magela de Araújo Lopes, RF: 879.967-9 e como suplente Diego Freitas Ribeiro, RF: 847.279.3

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/023/2020/SMDHC/FUMCAD PROCESSO Nº 6074.2019/0000150-0

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ – CNPJ nº 59.936.781/0001-73

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do Projeto "Transformando meu Universo", cujo escopo da parceria é melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidas, trabalhando suas potencialidades e habilidades individuais e coletivas através da música, arte e dança, e atenderá 140 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 665.368,71 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020